



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 268/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **346 de 17 de dezembro de 2024 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----------------|
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 103 | R\$ 6.607,78 |
| 02.07.12.365.1400.2.013 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 103 | R\$ 57.755,82 |
| 02.07.27.812.1950.2.017 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 4.292,70 |
| 02.07.27.812.1950.2.017 | 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 173,50 |
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0 | R\$ 130.000,00 |
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 303 | R\$ 3.648,68 |
| 02.11.10.304.1300.2.037 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 1.613,74 |
| 02.11.10.304.1300.2.037 | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 2.327,40 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 3.218,47 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----------------|
| 02.02.04.122.1050.2.003 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0 | R\$ 4.292,70 |
| 02.04.04.122.1050.2.005 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0 | R\$ 130.000,00 |
| 02.07.12.361.1400.2.010 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103 | R\$ 64.363,60 |
| 02.07.27.812.1950.2.017 | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 0 | R\$ 173,50 |



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|---|-----|--------------|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 6.867,15 |
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 303 | R\$ 1.613,74 |
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 303 | R\$ 2.327,40 |

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 320/2024, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D681-0617-EE0B-D447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 26/08/2025 13:21:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/D681-0617-EE0B-D447>